



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01-003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO 002 atualizada em 05/10/2016

DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O PRÓ-REITOR "PRÓ-TEMPORE" DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA, torna pública a presente retificação do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, conforme especificado a seguir:

- A)** No item **1.2.** ONDE SE LÊ "O presente concurso destina-se ao provimento de 133 (cento e trinta e três) vagas..." LEIA-SE "O presente concurso destina-se ao provimento de 147 (cento e quarenta e sete) vagas.
- B)** O item **12.5.** passa a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados do concurso, de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, após todas as fases, ainda que tenham atingido notas mínimas, estarão automaticamente eliminados do concurso público.
- C)** No **ANEXO I**, que trata da distribuição das vagas por unidade/área de conhecimento/subárea, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- i. Exclusão de 1 (uma) vaga Engenharia Elétrica/Automação e Controle no Campus Açailândia;
 - ii. Inclusão de 1 (uma) vaga Letras/Português/Língua Inglesa no Campus Açailândia;
 - iii. Inclusão de 1 (uma) vaga Geografia no Campus Açailândia;
 - iv. Inclusão de 1 (uma) vaga Sociologia no Campus Bacabal;
 - v. Inclusão de 1 (uma) vaga Matemática no Campus Bacabal;
 - vi. Exclusão de 1 (uma) vaga Engenharia Química no Campus Barra do Corda;
 - vii. Inclusão de 2 (duas) vagas Geografia no Campus Barra do Corda;
 - viii. Inclusão de 1 (uma) vaga Nutrição no Campus Barreirinhas;
 - ix. Exclusão de 1 (uma) vaga Economia no Campus Buriticupu;
 - x. Exclusão de 1 (uma) vaga Sociologia no Campus Buriticupu;
 - xi. Inclusão de 1 (uma) vaga Engenharia Química no Campus Buriticupu;
 - xii. Inclusão de 1 (uma) vaga Administração no Campus Buriticupu;
 - xiii. Inclusão de 1 (uma) vaga Matemática no Campus Buriticupu;
 - xiv. Inclusão de 1 (uma) vaga Filosofia no Campus Buriticupu;
 - xv. Exclusão de 1 (uma) vaga LIBRAS no Campus Avançado Carolina;
 - xvi. Inclusão de 1 (uma) vaga Física no Campus Avançado Carolina;
 - xvii. Exclusão de 1 (uma) vaga Filosofia no Campus Caxias;
 - xviii. Exclusão de 1 (uma) vaga Ciências Agrárias/Agricultura no Campus Codó;
 - xix. Exclusão de 1 (uma) vaga Arte/Música no Campus Coelho Neto;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- xx. Inclusão de 1 (uma) vaga Música no Campus Coelho Neto;
- xxi. Inclusão de 1 (uma) vaga Geografia no Campus Coelho Neto;
- xxii. Exclusão de 1 (uma) vaga Engenharia Elétrica/Eletrônica no Campus Coelho Neto;
- xxiii. Exclusão de 1 (uma) vaga Física no Campus Coelho Neto;
- xxiv. Inclusão de 1 (uma) vaga Administração no Campus Coelho Neto;
- xxv. Exclusão de 2 (duas) vagas Matemática no Campus Coelho Neto;
- xxvi. Inclusão de 1 (uma) vaga Ciências Agrárias/Agricultura no Campus Grajaú;
- xxvii. Inclusão de 1 (uma) vaga Engenharia de Pesca no Campus Itapecuru-Mirim;
- xxviii. Inclusão de 1 (uma) vaga Letras/Português/Língua Espanhola no Campus Imperatriz;
- xxix. Inclusão de 1 (uma) vaga Geografia no Campus Pedreiras;
- xxx. Exclusão de 1 (uma) vaga Educação no Campus Presidente Dutra;
- xxxi. Inclusão de 1 (uma) vaga Geografia no Campus Presidente Dutra;
- xxxii. Inclusão de 1 (uma) vaga Filosofia no Campus Porto Franco;
- xxxiii. Inclusão de 1 (uma) vaga Engenharia Civil/Construção Civil no Campus Santa Inês;
- xxxiv. Exclusão de 1 (uma) vaga Física no Campus Santa Inês;
- xxxv. Exclusão de 1 (uma) vaga Segurança do Trabalho no Campus Santa Inês;
- xxxvi. Inclusão de 1 (uma) vaga Matemática no Campus São João dos Patos;
- xxxvii. Inclusão de 1 (uma) vaga Geografia no Campus São João dos Patos;
- xxxviii. Inclusão de 2 (duas) vagas Química no Campus São Raimundo das Mangabeiras;
- xxxix. Inclusão de 1 (uma) vaga Engenharia de Pesca no Campus São Raimundo das Mangabeiras;
- xl. Inclusão de 1 (uma) vaga de Engenharia Elétrica/Eletrotécnica no Campus Timon;
- xli. Exclusão de 1 (uma) vaga de Ciências Agrárias/Zootecnia no Campus Viana;
- xlii. Inclusão de 2 (duas) vagas de Ciências Agrárias/Agricultura no Campus Viana;
- xliii. Inclusão de 1 (uma) vaga de Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola no Campus Viana;
- xliv. Exclusão de 1 (uma) vaga de Química no Campus Zé Doca.
- xlv. Alteração de 1 (uma) vaga de Engenharia Mecânica/Mecânica de Autos no Campus São Luís – Monte Castelo, código 601, que passa de Ampla Concorrência para Cota Racial

D) No ANEXO III, que trata do Cronograma de Eventos, passa a vigorar com inscrições de acordo com as novas datas que seguem:

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|--|--|
| Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br) | de 10:00h do dia 14/09/2016 às 18:00h do dia 06/10/2016 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| | |
|--|---|
| Período de pagamento da Taxa de Inscrição | 14/09/2016 a 07/10/2016 |
| Período de Pagamento da Taxa de Inscrição (em instituições bancárias ou seus correspondentes) | de 15/09 a 29/09/2016 |
| Período de solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição | de 10:00h do dia 14/09/2016 às 18:00h do dia 16/09/2016 |

- E)** No **ANEXO IV**, que trata do quadro de requisitos para ingresso por área/subárea, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- i. Inclusão da área Música;
 - ii. Inclusão da área Geografia;
 - iii. Exclusão da área Educação;
 - iv. Inclusão do Requisito Graduação Tecnológica em Tecnologia de Alimentos na área de Ciências Agrárias/Agroindústria;
 - v. Os requisitos da área de Design para a vigorar com a seguinte redação: "Graduação em Design; Graduação em Design de Produtos; Graduação em Design de Móveis; Graduação em Design Gráfico; Graduação em Design de Interiores; Graduação em Comunicação Visual; Graduação em Desenho Industrial".
 - vi. Exclusão da área Segurança do Trabalho.
- F)** No **ANEXO V**, que trata do programa de temas por área/subárea de conhecimento para as provas objetiva, dissertativa e de desempenho didático, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- i. Inclusão da área Música;
 - ii. Inclusão da área Geografia;
 - iii. Exclusão da área Educação;
 - iv. Exclusão da área Segurança do Trabalho.
- G)** No **ANEXO IX**, que trata do quadro de endereço dos Campi, exclusão do Campus Caxias.
- H)** As demais disposições concernentes ao Edital permanecem inalteradas.
- I)** O texto do Edital Retificado encontra-se disponível nos sites: www.fsadu.org.br e www.ifma.edu.br.

São Luís, MA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

Carlos César Teixeira Ferreira

Pró-Reitor de Planejamento e Administração "Pró-tempore" no Exercício da Reitoria